

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Decreto nº. 1514, de 19 de agosto de 2020.

**Revoga o Decreto nº 1500, de 09 de junho de 2020, que** Abre crédito extraordinário no valor total de R\$ 1.250.000,00 (**Hum milhão duzentos e cinquenta mil reais**), para enfrentamento da emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus – COVID 19.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**, no uso das atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a lei nº: 661/19 de 08 de janeiro de 2019 (Lei que instituiu o orçamento de 2019),

**DECRETA :**

Art. 1º Fica revogado o **Decreto nº 1500, de 9 de junho de 2020.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de agosto de 2020.

  
Anabal Barbosa de Souza  
Prefeito Municipal